



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete do Vereador Presidente Saulo Germano

REQUERIMENTO

ETIQUETA

ADIADO

____ / ____ / 2026

DESPACHO

Aprovado em ____ / ____ / 2026

Presidente

1º Secretário

EMENTA: REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, PB, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS (STTP), A IMPLANTAÇÃO DE UMA LOMBADA (QUEBRA-MOLAS) COM REDUTORES DE VELOCIDADE, NA RUA PASTOR JOSÉ LOPES DE ALBUQUERQUE, SITUADA NO BAIRRO DAS TRÊS IRMÃS.

Senhor (a) Presidente,

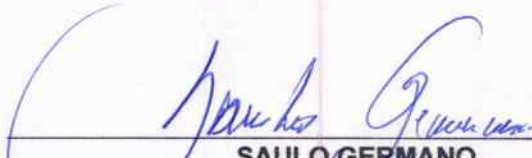
REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 176 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, que seja oficiado ao, **EXMO. SR. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE, BRUNO CUNHA LIMA**, para que este determine ao, **SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS, ILM. SR. VITOR RIBEIRO**, que sejam viabilizados os devidos estudos técnicos, visando a implantação de uma lombada (quebra-molas) com redutores de velocidades na **RUA PASTOR JOSÉ LOPES DE ALBUQUERQUE**, na altura do nº: **820**, situada no bairro das **TRÊS IRMÃS**, tendo como ponto de referência, **RUA PRINCIPAL COM CANTEIRO CENTRAL**, pelos motivos que passa a expor:

Considerando que o referido pleito se trata de uma reivindicação antiga da população, de todos os moradores da referida localidade, bem como dos transeuntes que por lá passam cotidianamente, é imperativo salientar que na localidade aludida, trata-se de perímetro urbano, residencial, comercial, onde habitam e trafegam frequentemente inúmeras pessoas, dentre crianças, mulheres e idosos, aonde veículos insistem em trafegar imprudentemente em alta velocidade, adentrando em alta velocidade no referido logradouro, colocando em risco a vida dos transeuntes, e moradores.

Considerando por fim, convém destacar que a necessidade da instalação de um quebra-molas (lombada) com redutores, é de extrema necessidade e urgência, visando prevenir a ocorrência de graves sinistros e acidentes, com escopo que haja resolutividade ao pleito supra elencado, a nós encaminhado, por intermédio dos moradores da mencionada área urbana.

Destarte, em face das razões expostas, requero á apreciação pelos Nobres Pares, para os devidos fins de tramitação, e, por conseguinte admissão na forma regimental, demonstrada sua viabilidade legal, solicitando a devida aprovação, haja vista, se tratar de um justo rogo da mais lidima justiça.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 13 de abril de 2026.


SAULO GERMANO
Vereador Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete do Vereador Presidente Saulo Germano

